



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2022
Contrato nº 035/2021-FMS
(Chamamento CP-CPL-003/2021-FMS – Processo Adm. nº 2021-0408-01/SEMUS)

PROCESSO nº: 2022.0201-01/SEMAP

EMENTA: 1º Termo de Apostilamento/CA Nº 035/2021-FMS Objeto: Informar dotação orçamentária, estimativa de valores de empenhos para o exercício 2022.
Contrato: Prestação de Serviços Médicos.
Empresa: VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 23.776.071/0001-86.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando nº 2022/0128-001-SEMUS da Sra. *Katiane Alves de Oliveira* - Secretária de Municipal de Saúde; solicitando providências no que concerne o 1º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e estimativa de empenho para o exercício 2022.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. *Katiane Alves de Oliveira*; para a realização do referido apostilamento
- Consta ainda o **1º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é empenhar R\$ 1.173.755,30 (Hum milhão, cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) referentes ao Contrato Administrativo nº 035/2021-FMS, 1º Aditivo, para o exercício 2022;
- Empenhos: 1020014, 1020015 e 1020016, datados de 01/02/2022.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/PA, 01 de fevereiro de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos